



EDITAL Nº 017/2015 – DG/IFC/CSFS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS VAGAS NÃO OCUPADAS DO EDITAL Nº 459/2014 DOS CURSOS OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 012/2015 – DG/IFC/CSFS, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2015 NOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA OFERTADO PELO IF CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino e no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados a listagem de classificados para as vagas remanescentes do processo de preenchimento das vagas não ocupadas do edital nº 459/2014 dos cursos ofertados pelo Instituto Federal Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul, conforme EDITAL Nº 012/2015 – DG/IFC/CSFS, para ingresso no 1º semestre letivo de 2015, nos Cursos Superiores do IFC Câmpus São Francisco do Sul.

1. DA CLASSIFICAÇÃO:

1.1 Estão classificados os candidatos abaixo relacionados para o curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
1	FABIO ROBERTO DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
2	MAYRA LIDIA LEALDINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
3	MONICA RODRIGUES LEALDINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
4	KAROLINE ALDIGOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
5	FABRICIO VEIGA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
6	WILLIAM WEICHSELBAUM	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
7	RICARDO MACHADO CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
1	MURILO BOGO DOS SANTO	EPQRNPPI	CLASSIFICADO
2	CLEUSA APARECIDA STUPP	EPQRNPPI	CLASSIFICADO



CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
1	KAUANNA RODRIGUES COSTA	EPQRPI	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
1	MATHEUS MACIEL INEZZI	EPBRNPPI	CLASSIFICADO
2	JASMINI REGINA HENN	EPBRNPPI	CLASSIFICADO
3	JOICE MACHADO DA COSTA	EPBRNPPI	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
1	LUAN MORAES	EPBRPPI	CLASSIFICADO

1.2 Estão classificados os candidatos abaixo relacionados para o curso Superior de Tecnologia em Logística:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
1	VALERIA DA SILVA	EPBRPPI	CLASSIFICADO

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 O candidato classificado deverá matricular-se na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – Câmpus São Francisco do Sul, 16 e 17 de março, das 8 às 12 horas das 13 às 17 horas e das 18 às 21 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do câmpus São Francisco do Sul .

CURSO	LOCAL DE INSCRIÇÕES
Superior de Tecnologia em Logística	Secretaria Escolar e Acadêmica - IFC – Câmpus São Francisco do Sul – Rua Barão do Rio Branco 377, Segundo Andar – Centro São Francisco do Sul - SC Telefone: 047 3233 - 4000
Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Secretaria Escolar e Acadêmica - IFC – Câmpus São Francisco do Sul – Rua Barão do Rio Branco 377, Segundo Andar – Centro São Francisco do Sul - SC Telefone: 047 3233 - 4000

2.2 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

2.3. No ato da matrícula, Os candidatos devem portar a documentação necessária para a matrícula no curso, conforme item 6.5 do Edital Nº 459/2014 . Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga.

2.4. Documentos para a matrícula – Ampla Concorrência

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) com comprovante de quitação na justiça eleitoral



(http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao_eleitoral.htm);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);

f) Tipagem Sanguínea e Fator Rh;

g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);

h) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso das candidatas com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual Nº 10.196 de 24/07/96;

i) Comprovante de residência;

j) Certificado de conclusão do Ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);

k) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original);

l) Se, realizou estudos equivalentes ao nível de ensino requerido, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;

m) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes de escolaridade exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos nacionalmente pelas instituições responsáveis. O mesmo vale para os nacionais que cursaram ensino médio ou fundamental no estrangeiro;

n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

o) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos Itens 2.7 e 2.8 do Edital No 459/2014 – Instituto Federal Catarinense – Retificação 5, devem apresentar ainda Históricos Escolares que comprovem a integralização do Ensino Fundamental exclusivamente na rede pública de ensino do país;

p) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadrem nos subitens 2.7.1 alínea “a” ou 2.8.2 alínea “a” do Edital No 459/2014 – Instituto Federal Catarinense – Retificação 5 – renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos salário-mínimo per capita (1,5 salários-mínimos) – devem comprovar a renda conforme documentos estabelecidos no ANEXO I e apresentar declaração no ato da matrícula. Um modelo desta declaração estará disponível no endereço eletrônico do IFC (www.ingresso.ifc.edu.br)

q) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadrem nos subitens 2.7.1 alínea “a” inciso I, 2.7.1 alínea “b” inciso I, 2.8.2 alínea “a” inciso I e 2.8.2 alínea “b” inciso I



do Edital No 459/2014 – Instituto Federal Catarinense – Retificação 5 – Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) – devem apresentar autodeclaração no ato da matrícula. Um modelo desta declaração estará disponível no endereço eletrônico do IFC (www.ingresso.ifc.edu.br);

2.5 As vagas não preenchidas, decorrentes do não comparecimento no período de matrícula, de candidato classificado ou da não apresentação da documentação exigida, toda e de uma só vez, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados, de acordo com o processo classificatório estabelecido neste Edital.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital e nos Editais EDITAL N° 012/2015 – DG/IFC/CSFS e 459/2014 – Instituto Federal Catarinense – Retificação 5, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares que vierem a ser publicados no sítio na internet do IFC – Câmpus São Francisco do Sul relacionados ao processo de classificação para as vagas remanescentes dos Cursos Superiores do edital n° 459/2014 – Instituto Federal Catarinense – Retificação 5, ofertados no IFC – Câmpus São Francisco do Sul.

3.3 A lista de espera contendo os demais candidatos e sua classificação será publicada em novo edital a ser publicado em 16/03/2014.

3.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do IFC – Câmpus São Francisco do Sul.

Publique-se.
São Francisco do Sul, 13 de março de 2015.

AMIR TAILLE

Diretor Geral *Pro tempore* do IFC – Câmpus São Francisco do Sul
Portaria N° 1.395 DOU 25/06/2014

(original assinado e arquivado no câmpus)